



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>24/08/2019</u>	
Recebido em: <u>29 / 08 / 19</u>	
Horário: <u>12:59</u> horas	
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>	

INDICAÇÃO Nº 82 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Primo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a construção de um campo de grama sintética, no Bairro Bonfim, neste município.*

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças, provocada pelo sedentarismo.

A construção da quadra irá proporcionar uma estrutura para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, onde poderão usufruir em seu tempo livre, e passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum, beneficiando grandemente aquela população.



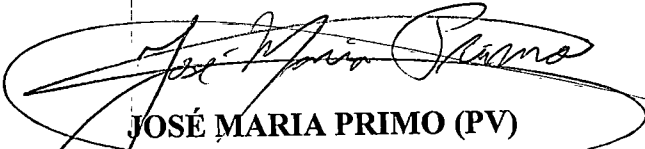
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Portanto, indico ao Prefeito para que construa um campo de grama sintética, no Bairro Bonfim, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2019: 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ MARIA PRIMO (PV)
vereador

Jardel Lucas Dias Almeida\jlda